

Concurso Literário e de Ilustração Professora Rosinda de Oliveira

Regulamento da Vertente Literária

Concurso promovido pelo Instituto de Educação e Cidadania IEC e pela PROMOB (Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade), União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, Oliveira do Bairro

O Concurso Literário e de Ilustração Professora Rosinda de Oliveira constitui um reconhecimento da sua arte e causa, e contribui para perpetuar o seu nome. O concurso fomenta hábitos de leitura, escrita e ilustração nos cidadãos.

Áreas literárias do concurso

Prosa e Poesia.

A quem se dirige o concurso

Pode concorrer ao concurso qualquer cidadão, dentro dos seguintes três escalões:

- a) Primeiro escalão: cidadãos que estejam a frequentar, neste momento, do 4º ao 6º ano de escolaridade;
- b) Segundo escalão: cidadãos que estejam a frequentar, neste momento, do 7º ao 12º ano de escolaridade;
- c) Terceiro escalão: qualquer cidadão que não se enquadre nos escalões acima indicados.

A cada escalão de cada área literária poderão ser atribuídos três prémios: 1º, 2º e 3º prémios, cuja natureza será definida anualmente. O júri poderá atribuir prémios *ex aequo*, até ao máximo de dois por escalão em cada área literária. O júri poderá ainda proceder à atribuição de menções honrosas, num máximo de duas por escalão em cada área literária. Todos os outros participantes receberão um diploma de participação. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio. Não haverá recurso das decisões do júri, que é autónomo nas suas decisões e atua independentemente das entidades organizadoras do concurso.

Características dos trabalhos

- a) Os trabalhos são individuais e inéditos;
- b) Não são aceites trabalhos total ou parcialmente produzidos por ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa, como *ChatGPT* ou similares. Os textos devem resultar exclusivamente da criação pessoal do autor;
- c) Cada candidato pode concorrer com apenas um trabalho (em cada vertente do concurso: vertente literária / vertente de ilustração);
- d) Cada trabalho deve ter título (que deve constar no próprio trabalho e no boletim de candidatura);
- e) Na área literária, modalidade prosa, os trabalhos devem ser digitados, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas, ou datilografados, com o máximo de três páginas, formato A4, com margens de 3cm;
- f) Na área literária, modalidade poesia, os trabalhos devem ser digitados, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples entre versos e espaçamento duplo entre estrofes, ou datilografados, com o máximo de três páginas, formato A4, com margens de 3cm;

- g) Os trabalhos não devem estar identificados com os nomes dos candidatos (os nomes dos candidatos devem constar apenas nos boletins de candidatura);
- h) Na criação dos trabalhos, os candidatos devem ter em conta as características da área literária (prosa ou poesia), a criatividade do conteúdo, a correção e originalidade da expressão linguística em português, e a coerência e coesão textuais.

Modalidades de entrega dos trabalhos

Os trabalhos podem ser entregues:

- a) Em formato PDF, para o *email* do concurso: concursolipro@gmail.com;
- b) Em papel, via correio para a morada do IEC:

Instituto de Educação e Cidadania
Largo da Igreja
3770-033 Mamarrosa

- c) Ou em papel, entregues em mão, no IEC.

Os trabalhos devem ser acompanhados do boletim de candidatura devidamente preenchido. Os trabalhos entregues em papel (enviados por correio ou entregues em mão), juntamente com o boletim de candidatura, devem ser entregues em envelope selado. Todos os candidatos receberão um comprovativo a acusar a receção dos trabalhos. Os trabalhos entregues não serão devolvidos.

Períodos do concurso

- a) Entrega dos trabalhos: os trabalhos devem ser entregues de 15 de outubro até 15 de dezembro de 2026;
- b) Avaliação: o júri avaliará os trabalhos até 15 de janeiro de 2027;
- c) Divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados em fevereiro de 2027 (em data a definir), na cerimónia “Evocar Rosinda de Oliveira”, no IEC.

Entrega dos prémios

Os prémios e diplomas dos premiados serão entregues, pessoalmente, em fevereiro de 2027 (em data a definir), na cerimónia “Evocar Rosinda de Oliveira”, no IEC. Os premiados que não puderem estar presentes na cerimónia poderão requerer que os respetivos prémios e diplomas sejam enviados, via CTT, desde que seja para uma morada em Portugal (continental ou ilhas) e desde que os premiados se responsabilizem pelos custos de envio. Não serão enviados prémios nem diplomas para moradas fora de Portugal. Não serão convertidos prémios em valores monetários. Todos os participantes receberão o respetivo diploma, via *email*.

Disposições finais

As entidades organizadoras podem divulgar os textos premiados por qualquer forma, a partir do anúncio formal dos resultados.

Casos omissos

Cabe às entidades organizadoras (IEC e PROMOB) e ao júri do Concurso decidir sobre os casos omissos no presente regulamento. Não haverá recurso dessas decisões.